



Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PR OT OC OL O	7af73a29				Nº
				SOLICITAÇÃO	
				PROJETO DE LEI	
				PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	
				PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			x	INDICAÇÃO	
				REQUERIMENTO	
				EMENDA	
				MOÇÃO	
AUTOR	Miriam Krenczynski				

Indicação: 26 / 2026
Exmo. Senhor

Exmo. Senhor
JESUS MILANE DE SANTANA
Presidente do Legislativo Municipal
IGUATEMI MS

A Vereadora **MIRIAM KRENCZYNSKI**, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** e o **DEMTRAT - Departamento Municipal de Trânsito** reivindicação para:

Implantar ondulações transversais - redutores de velocidade ou faixas elevadas nos dois sentidos da Avenida Octaviano dos Santos na proximidade da rotatória, próxima ao Hotel Karandá.

Implantar redutores de velocidade no encontro da Avenida Podalirio Albuquerque e Rua Pedro Ledesma.

Considerando a proximidade da Escola Ativa da Avenida Otaviano dos Santos, hoje rota de intenso tráfego de caminhões e considerando a solicitação de professores da referida Escola e moradores das proximidades pedimos providências no sentido de estabelecer estudo técnico para implantar redutores de velocidade com a finalidade reduzir a velocidade de veículos que utilizam da via pública.

Por outro lado, salienta-se que, no encontro da Avenida Podalirio Albuquerque com a Rua Pedro Ledesma, havia tartarugas instaladas como dispositivo de redução de velocidade. Contudo, com a realização do recapeamento, esses dispositivos foram retirados, sendo necessária a adoção de outra medida para reduzir a velocidade dos veículos no local.

O Conselho de Trânsito Brasileiro proíbe a instalação de lombadas, mas, estabelece





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

exceção para casos especiais. O Contran determina que as lombadas podem ser instaladas em último caso para reduzir a velocidade do veículo, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Nos locais mencionados os moradores relataram que já ocorreu acidentes envolvendo uma moto e uma criança, razão porque apresentamos novamente esta indicação, já apresentada em plenário em março de 2024, pretendendo-se a redução de riscos, a segurança de transeuntes e a preservação da vida.

Gabinete do Vereador(a), 21 de Setembro de 2026

Miriam Krenczynski
1º Secretária(a) - PSD

